ATO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES E CORRELATOS, PARA O EMBELEZAMENTO E AJARDINAMENTO DOS CANTEIROS E ESPAÇOS PÚBLICOS E PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE-SC, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o regular andamento do procedimento licitatório em epígrafe,

CONSIDERANDO a manifestação administrativa de caráter urgente apresentada pela empresa BIOFLORA COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA., relacionada à desclassificação de propostas referentes aos itens de mudas vegetais, cujos registros ocorreram durante a sessão pública;

CONSIDERANDO a necessidade de análise minuciosa dos argumentos e documentos apresentados pela referida empresa, especialmente quanto aos fundamentos que subsidiaram as desclassificações registradas no curso da sessão;

CONSIDERANDO que a adequada apreciação da manifestação apresentada poderá demandar a verificação dos elementos constantes dos autos, das propostas apresentadas e das disposições estabelecidas no instrumento convocatório;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de assegurar a observância dos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, razoabilidade, transparência, segurança jurídica e busca da proposta mais vantajosa para a Administração;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de resguardar a regularidade do procedimento licitatório e evitar a prática de atos subsequentes antes da conclusão da análise administrativa pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica SUSPENSA a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 26/2026, referente ao Processo Licitatório nº 64/2026, para análise da manifestação administrativa apresentada pela empresa BIOFLORA

COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA., especialmente quanto aos questionamentos relacionados à desclassificação das propostas de mudas vegetais registradas durante a sessão.

Art. 2º A suspensão permanecerá vigente até a conclusão da análise dos fatos e argumentos apresentados, bem como a adoção das providências administrativas necessárias à continuidade regular do certame.

Art. 3º A retomada da sessão pública será oportunamente comunicada aos licitantes, mediante a divulgação da respectiva data e horário, observados os prazos e procedimentos previstos no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

Art. 4º Registre-se o presente ato nos autos do processo licitatório e dê-se ciência aos participantes, para conhecimento e acompanhamento.

Bandeirante-SC, 08 de Outubro de 2026.

Janaina Zarbielli Tonietto:00656264942

Assinado de forma digital por Janaina Zarbielli Tonietto:00656264942
Dados: 2026.10.08 11:07:14 -03'00'

JANAINA ZARBIELLI TONIETTO
Pregoeira
Município de Bandeirante